



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 002/86 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23108.001254/86-DV, QUE TORNA PERTINENTE INCENTIVAR PROPOSIÇÕES QUE VISAM FOMENTO DA PRODUÇÃO DE TRABALHOS INTELECTUAIS A NÍVEL DO CORPO DISCENTE DA UFMT,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dar anuência aos Departamentos para procederem à concessão de prêmios e incentivos destinados a fomentar atividades acadêmicas junto a seu corpo discente, visando a melhoria da produção de conhecimento nos cursos de graduação.

Artigo 2º - Tais incentivos deverão ocorrer a conta dos Departamentos proponentes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 15 de abril de 1986.

---

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente